

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.
Unidade: Centro de Referência e Atenção à Mulher - Casa da Mulher Jauense

Objetos:

ITEM	QTD	OBJETO
1	01	Balcão de madeira maciça
2	01	Kit com 03 quadros decorativos
3	01	Poltrona para amamentação com puff

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres implantará uma sala de amamentação no seu espaço de atendimento com a aquisição dos itens temáticos para tal finalidade. O objetivo do programa é promover o bem-estar entre mãe e filho, fortalecendo as interações profunda entre eles com repercussões no estado nutricional da criança, em sua habilidade de se defender de infecções, em sua fisiologia e no seu desenvolvimento cognitivo e emocional.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

O fornecimento dos objetos deverão seguir as especificações conforme descritas no Termo de Referência.



4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

A quantidade indicada representa a estimativa de consumo anual.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

No que tange aos descritivos dos itens, busca-se estar em conformidade com as especificações indicadas.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

O valor da contratação estima-se em R\$ 4.261,57 (Quatro Mil; Duzentos e Sessenta e Um Reais; Cinquenta e Sete Centavos).

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Aquisição conforme especificações e quantitativos relacionados no presente estudo, através do fornecimento do sistema único, vigência pelo período de 12 meses, em concordância com o edital.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Opta-se pelo não parcelamento da contratação, a fim de facilitar o processo licitatório.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Aquisição de equipamentos imprescindíveis para a execução do programa de amamentação no Centro de Referência e Atenção à Mulher – Casa da Mulher Jauense.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Atendimento aos requisitos especificados no Termo de Referência constantes no edital.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.



Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante do exposto, verifica-se que a contratação que consta neste estudo, nas condições e quantidades descritas, são necessárias para criar um ponto local para a implantação da sala de amamentação para as mulheres assistidas e atendidas pelo Centro de Referência e Atenção à Mulher – Casa da Mulher Jauense com a aquisição de mobiliários temáticos para a finalidade.

Jahu/SP, 08 de Novembro de 2024

CÂNDIDA CRISTINA COELHO FERREIRA MAGALHÃES
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

